

Relato Técnico

Tema: Painel Setorial Inmetro Sobre Pneus Reformados para Motocicletas;

Data: 26 de novembro de 2012 (9h às 13h);

Local: Auditório Centro Operacional – Inmetro/Xerém;

Área demandante: Dqual/Diape

1. INTRODUÇÃO

Seguindo tendências e boas práticas de atuação ao redor do mundo, onde as empresas devem intensificar o foco no cliente, o Inmetro estabeleceu uma política estruturada de forma a ouvir e debater as demandas da sociedade por meio de painéis setoriais, que são encontros temáticos com os setores privado, público e acadêmico, que visam promover a discussão sobre a qualidade de produtos e serviços ofertados ao consumidor. O objetivo é identificar as necessidades e prioridades para as suas atividades através de amplas discussões, visando identificar os caminhos para alcançar a qualidade de produção, propiciando ajuda mútua e fazendo com os produtores identifiquem, no Inmetro, um Instituto de pesquisa que pode impulsionar projetos que satisfaçam o setor produtivo e o consumidor.

No dia 26 de novembro de 2012, com o apoio operacional da Equipe do Painel Setorial da Divisão de Metrologia Óptica (Diopt), da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial (Dimci), a Diretoria da Qualidade – Dqual, por meio da Divisão de Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais – Diape, realizou o “Painel Setorial Pneus Reformados para Motocicletas”. O evento contou com a participação de diferentes partes interessadas afetas ao tema e, através de diversas exposições que apresentaram suas visões sobre o assunto, teve a missão de debater e avaliar

se o uso de pneus reformados de motocicletas seria seguro para seus usuários.

2. PARTICIPANTES

O Painel Setorial é um evento aberto à sociedade, com livre participação de seus interessados e contou com a inscrição de 85 (oitenta e cinco) pessoas, com um percentual de comparecimento de 78% (setenta e oito), isto é, foram registrados 66 (sessenta e seis) participantes no referido evento. A seguir, a relação de participantes do “Painel Setorial Pneus Reformados para Motocicletas”:

- ✓ Representantes e técnicos do Inmetro;
- ✓ Departamento Nacional de Trânsito – Denatran;
- ✓ Laboratórios de ensaios acreditados pelo Inmetro (Vipaltec e Falcão Bauer);
- ✓ Associação Brasileira do Segmento de Reforma de Pneus (ABR);
- ✓ Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP);
- ✓ Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo);
- ✓ Associação Nacional dos Fabricantes e Atacadistas de Motopeças (Anfamoto);
- ✓ - Associação Brasileira de Motociclistas (ABRAM);
- ✓ - Empresas fabricantes, reformadoras e de venda de pneus;
- ✓ - Sindicatos representando as diversas empresas e trabalhadores motociclistas;
- ✓ Representantes da mídia especializada (Motoboy Magazine, Info Pneus e Jornal Motorcycle);
- ✓ Consultores diversos.



PÚBLICO PRESENTE ASSISTE MESA DE ABERTURA DO PAINEL SETORIAL

Auditório Prédio 06, Inmetro, Xerém

3. DINAMICA DO EVENTO

O “Painel Setorial Pneus Reformados para Motocicletas” foi estruturado de maneira a conhecer as visões dos principais setores envolvidos no tema e foi dividido em 06 (seis) módulos. A abertura foi realizada pelo Diretor da Dqual, Sr. Alfredo Lobo, que explicou o propósito do evento em questão, levando-se em consideração a identificação de demandas por regulamentação advindas da sociedade. Diante de uma demanda complexa, de natureza política e/ou técnica, a idéia é ouvir todas as partes envolvidas, coletar as respectivas contribuições, que servem para subsidiar o processo de tomada de decisões. Nesse sentido, foi identificada a demanda para o estudo de regulamentação e criação de um processo de avaliação da conformidade para reformas de pneus para motocicletas, lembrando que, por meio de uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), o uso desses produtos é proibido no Brasil.

A seguir, Sr. Gustavo Kuster, chefe da Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade (Dipac), iniciou a contextualização do Painel e seu tema específico, apresentando a dinâmica do evento, que foi conduzido por meio de módulos, nos quais cada palestrante apresentou as visões de cada entidade específica. Ele também aproveitou para ler um ofício encaminhado pelo Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas Mototaxistas de São Paulo (Sindimoto/SP) que, apesar de ausente ao evento, por compromissos anteriormente assumidos, se manifestou “contrário ao uso de pneus remoldados, por tratar-se de um assunto que envolve a segurança dos motociclistas”. Esse foi o primeiro módulo do Painel.

São descritos os demais módulos e os conteúdos de cada apresentação a seguir:

- **Módulo 2 – Visão dos Reformadores de Pneus (ABR):**

Sr. Alexandre Moreira, representante da ABR, iniciou sua exposição afirmando a certeza da viabilidade da reforma de pneus para motocicletas e aproveitou para apresentar a Associação, que congrega os reformadores de pneus, fabricantes de equipamentos e borracha do setor. Dentre os três processos de reforma de pneus, no caso de motocicletas, a remoldagem é a mais utilizada. Foram apresentados resultados de ensaios de velocidade sob carga em pneus reformados de motos, atestando a conformidade desses produtos. Os experimentos foram realizados em 2004, 2006 e 2012, seguindo os critérios das Portarias Inmetro 35/2001 e, mais recentemente, 83/2008. Além desses, foram exibidas as conclusões de testes de campo para a avaliação da dirigibilidade desses veículos com a utilização de pneus reformados. Esses são considerados “testes cegos”, nos quais os pilotos não conhecem a procedência dos pneus, se novos ou reformados, e emitem um parecer final acerca da experiência de condução da motocicleta, tomando-se como viés de avaliação a expectativa de segurança do usuário. A **ABR** se comprometeu a disponibilizar os resultados e antecipou que o piloto não se mostrou inseguro ou desfavorável na direção da motocicleta com pneus reformados. Por fim, o Sr. Alexandre mostrou dados e números do setor que

favoreciam o processo de reforma, com destaque para os aspectos econômicos e ambientais.

- **Módulo 3 – Visão dos Fabricantes de Pneus (ANIP):**

Sr. Marcelo Del Grande Pricoli, representante da ANIP, ressaltou a informalidade do evento e seguiu passando a palavra ao Sr. Alberto Barroso, consultor técnico da ANIP, que conduziu a apresentação. Nesse momento, Sr. Gustavo Kuster aproveitou para ratificar a formalidade do evento e a importância do debate para essa questão específica. A princípio, o consultor demonstrou surpresa na retomada deste assunto e alegou que o “foco central do problema nunca é tratado: a segurança”. Sr. Alberto definiu o pneu com “um vaso de pressão complexo; um transdutor que converte linguagens entre sistemas diferentes”. Ele afirmou que a carcaça do produto responde por 80-90% dos fatores de segurança associados ao pneu e que a discussão sobre segurança devia se restringir à área da carcaça e não ao seu invólucro, que é onde atuam os processos de reforma de pneus. O consultor da ANIP ressaltou que remoldagem, recauchutagem e recapagem dos pneus são tratamentos superficiais e não seriam capazes de reconstituir os aspectos de segurança, que não seriam promovidos pela carcaça, não reconstituindo o potencial de segurança do pneu no seu mais alto grau de fadiga e exaustão. A referida Associação se mostrou contrária à reforma de pneus para motocicletas e, para finalizar, ressaltou que a comparação de desempenho entre um pneu novo e reformado, apenas mostraria se o processo de reforma foi realizado adequadamente, mas não provaria a segurança do pneu em si.

- **Módulo 4 – Visão dos Fabricantes de motocicletas (Abraciclo):**

O representante da Abraciclo, Sr. Sérgio Martins Oliveira, apresentou um breve histórico da legislação, citando as resoluções e deliberações do Contran (Resolução 158/2004: proíbe o uso de pneus reformados em motocicletas;

Deliberação 63/2008: suspende a proibição; e Resolução 376/2011: revoga a Deliberação 63/2008 e reestabelece a Resolução 158/2004). A Abraciclo informou que, diferentemente dos casos de veículos pesados e aeronaves, os projetos de pneus para motocicletas eram concebidos considerando-se uma única vida útil do produto, independentemente do nível de desgaste da banda de rodagem, e não previam a reforma. Por fim, “com o objetivo de preservar seus usuários, os fabricantes não recomendavam o uso de pneus reformados e, portanto, discordavam da proposta de regulamentação do processo de recapagem desses produtos destinado a seus veículos, por se tratar de item de segurança que afeta diretamente a forma de conduzir a motocicleta e com isso expor o motociclista a risco de acidentes”.

- **Módulo 5 – Visão do Laboratório (Vipaltec):**

Sr. Caio Chiomento, representante do laboratório, iniciou sua palestra fornecendo informações sobre o Grupo VIPAL e suas fábricas e seguiu com a apresentação do “Projeto DR”, cujo objetivo era avaliar a performance de pneus reformados, com a realização de testes comparativos *indoor* e *outdoor*. Os ensaios em laboratório foram realizados sob duas diretrizes: velocidade sob carga (ensaios forçados) e velocidade sob carga conforme Portaria Inmetro 83/2008 (pneu novo). Os testes de campo foram conduzidos por meio de rodagem em empresas de motofrete nos estados de Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul. Para ambas as etapas de ensaios, foram utilizadas amostragens de iguais proporções de pneus novos e usados/reformados de dois fabricantes (A e B). Nos ensaios *indoor*, todos os pneus, novos e reformados, apresentaram conformidade dentro dos índices exigidos pela Portaria 83/2008. Nos ensaios *outdoor*, nenhum dano com perda de pneus foi registrado em relação aos pneus utilizados, apenas furos não relacionados às falhas estruturais. O representante do laboratório Vipaltec registrou que “os usuários elogiaram a performance dos pneus”, “pneus com boa aderência e conforto, tanto em piso seco quanto em piso molhado” e “usuários manifestaram interesse na compra dos pneus testados”. Sr. Caio também

acrescentou que, quanto ao desempenho em geral (dirigibilidade, aderência, conforto, frenagem), não foram percebidas diferenças significativas entre pneus novos e reformados, confirmando a posição favorável à utilização de pneus reformados para motocicletas.

- **Módulo 6 – Visão do Regulamentador (Denatran):**

O Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito, Sr. Milton Walter Frantz, iniciou sua apresentação ressaltando a promulgação, por parte da Organização das Nações Unidas – ONU, da década de Ação pela Segurança no Trânsito, período que compreende os anos de 2011 a 2020. O Brasil, por meio do Pacto Nacional pela Redução de Acidentes de Trânsito, assumiu o compromisso de reduzir em 50% a incidência de mortes. Por conta desse cenário, Sr. Milton foi enfático ao informar que, levando-se em consideração questões de segurança, o regulamentador não autorizaria o uso de pneus reformados em motocicletas, tendo apresentado as opiniões divergentes dos representantes dos setores de reforma e fabricação de pneus. O coordenador do Denatran aproveitou para apresentar um histórico acerca da batalha judicial no qual o tema está inserido e, baseando-se em conclusões do Instituto Falcão Bauer, confirma a permanência da proibição do uso de pneus. Ele acrescentou que, por parte do regulamentador, essa discussão não estava aberta, porém, a partir desse Painel, o Denatran poderia rever o debate e encaminharia esse assunto à Câmara Temática de Assuntos Veiculares do Departamento.

4. MESA REDONDA E AGENDA DE ENTENDIMENTOS

A mesa redonda foi o momento no qual a questão, que envolve o uso de pneus reformados para motocicletas, foi debatida amplamente, sobre a qual todos os participantes tiveram o direito de manifestar suas opiniões e questionamentos. Uma vez que o tema é capaz de levantar diferentes posições, assim foi a dinâmica da discussão, quando diversas associações e

sindicatos aproveitaram a ocasião para se mostrarem contrários e tantos outros a favor da liberação do uso desses pneus em motos e similares e o desenvolvimento de uma regulamentação em prol do processo de reforma de pneus para esses veículos.

No caso específico desse Painel Setorial, o Inmetro não ocupa a posição de órgão regulamentador do tema em questão, cabendo ao Contran à decisão sobre quaisquer assuntos relativos ao trânsito de veículos e seus desdobramentos. Nesse sentido, a agenda de entendimentos se baseou num único ponto: o Denatran levaria a pauta à Câmara Temática de Assuntos Veiculares e reabriria a discussão. Por sua vez, o Inmetro aguardaria a conclusão desse debate no âmbito do Denatran.



Mesa Redonda e Agenda de Entendimentos

Estavam presentes na mesa Redonda – Alberto da Costa Barroso, Caio Chiomento Carlos Thomaz, Leonardo Rocha, Milton Walter Frantz e Sergio Martins de Oliveira, sendo mediada por Gustavo José Kuster de Albuquerque.

5. Equipe Organizadora do Painel Setorial:

- ✓ Iakya B. Couceiro – Coordenadora dos Painéis Setoriais;
- ✓ Miguel A. Torres - Diopt/Painéis Setoriais;
- ✓ Leidiane R. Silveira - Diopt/Painéis Setoriais;
- ✓ Mônica Souza – Diopt / Painéis Setoriais;
- ✓ Renan Seixas – Diopt / Painéis Setoriais;
- ✓ Rosélia Veppo Cardoso dos Santos;
- ✓ Vanessa P. Macedo - Diopt/Painéis Setoriais;

5.1 Mestre de Cerimônias

- ✓ Raimundo Alves de Rezende

5.2 Equipe Demandante:

- ✓ Luiz Claudio de Oliveira Pereira - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade – Área Avaliação da Conformidade (Dqual/Diape);
- ✓ Luiz Carlos Monteiro - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade – Área Avaliação da Conformidade (Dqual/Diape).

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012